

TERMO DE REFERÊNCIA Nº XXX/07
Contrato por Produto - Nacional

Número e Título do Projeto: Programa de Desenvolvimento Institucional da Comissão de Valores Mobiliários - PRODES CVM - BRA/04/008

1. Função no Projeto:

Consultor Modalidade Produto – Especialista em Avaliação

2. Nosso Número:

XYZ (nº PNUD)

3. Antecedentes:

O objetivo geral do Programa é o aperfeiçoamento do mercado de capitais brasileiro, por meio do fortalecimento e da modernização de sua agência reguladora e supervisora, a Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

O objetivo específico do Programa é o fortalecimento e modernização da CVM mediante:

- (i) Aperfeiçoamento do marco jurídico regulatório do mercado de capitais;
- (ii) Aprofundamento do conhecimento da CVM sobre a legislação comparada dos mercados de referência, e;
- (iii) Melhoria dos procedimentos e mecanismos de captura e disseminação de informações , inclusive fatos relevantes - transparência do mercado – supervisão e acompanhamento das atividades desempenhadas no mercado e contratação de pessoas envolvidas na operação diária.

O Projeto conta com apoio do BID e é executado no modelo de cooperação técnica, em parceria com o PNUD.

Em cumprimento do disposto no convênio 7887BR, far-se-á a avaliação intermediária do projeto.

Essa avaliação tem por objetivo medir a eficiência da gestão do projeto e seus progressos, bem como, definir a necessidade de intervenções e parâmetros para ações futuras visando a correção de rumos e ajustes para obtenção dos resultados esperados.

A contratação do consultor se justifica pela necessidade de avaliação isenta e qualificada. Sendo a própria Agência Executora, CVM, objeto de avaliação, adequado é que o profissional incumbido de elaborar o relatório com ela não mantenha qualquer outro vínculo.

4. Nº do resultado no PRODOC/PNUD:

1.1 Unidade Gestora do Projeto implantada e instrumentada.

5. Objetivos da consultoria:

O objetivo da consultoria é preparar um relatório de avaliação intermediária do projeto com ênfase na eficiência dos processos e resultados alcançados.

6. Descrição das Atividades:

- a) Preparar documentação do **Programa de Desenvolvimento Institucional da Comissão de Valores Mobiliários**, contemplando: (i) análise institucional da agência executora CVM; (ii) regulamento operativo; (iii) orçamento detalhado por componente; (iv) estrutura organizacional; (v) o marco lógico; (vi) cronograma de atividades; (vii) identificação dos principais riscos e formas de mitigação; e (viii) os benefícios esperados decorrentes da execução do projeto.
- b) análise da documentação e das disposições contratuais com o PNUD; análise de dados orçamentários e financeiros;

7. Metodologia:

Revisão de toda a documentação do projeto. Levantamento de dados primários: Trabalho de Campo e entrevistas: (i) Visitas *in situ* à agência executora, para realizar entrevistas a fundo, inspeção e análise das atividades do projeto; (ii) entrevistas com a agência executora, staff do BID, do PNUD e do FUMIN que participou no desenho e execução do programa; (iii) entrevistas com entidades relevantes representantes do setor privado e beneficiários finais; e (iv) entrevistas com uma amostra de consultores e/ou fornecedores de assistência técnica que foram contratados pela agência executora. Para cada uma destas entrevistas, o consultor deverá primeiro desenvolver e apresentar suas idéias para o conteúdo e formato do formulário da entrevista / pesquisa que se aplicará para captar a informação requerida, bem como o método a utilizar-se na administração dos mesmos e para a tabulação dos resultados. Dados gerados pela CVM e por outros provedores de dados estatísticos podem ser fontes de informação, sem prejuízo de outras sugestões que venham a ser propostas pelo Consultor.

8. Itens a serem observados na avaliação:

A avaliação intermediária deverá observar:

- (i) até que ponto os objetivos, tal como definidos no marco lógico, vêm sendo alcançados até a data da avaliação, e determinar quais as possibilidades de que sejam alcançados até o término do projeto;
- (ii) forças contrárias e pontos negativos que requerem atenção por parte da CVM como agência executora do projeto;
- (iii) alternativas que tenham potencial de melhorar o programa, o que poderia incluir modificações de atividades, responsabilidades do pessoal da agência executora, cronograma de atividades e distribuição orçamentária, entre outras.
- (iv) Apresentação de recomendações para melhorar a execução e, conseqüentemente, a possibilidade de alcançar os objetivos de desenvolvimento do projeto. Neste contexto, a avaliação examinará especificamente os seguintes aspectos:

- a. Mudanças no contexto e revisão de pressupostos (relevância): O desenho do projeto é o adequado para lidar com os problemas que se enfrentam? Que fatores internos e externos têm exercido influência na habilidade dos grupos beneficiários e agência executora para alcançar os objetivos projetados? O projeto mantém-se relevante considerando as possíveis mudanças de contexto? Há necessidade de reformular o desenho do projeto, dadas as mudanças no país, setor ou no contexto operacional?
- b. Resultados em termos de produtos (*outputs*) alcançados *vis a vis* objetivos projetados (eficiência): O programa alcançou o número esperado de beneficiários (ex. indivíduos, empresas, indústrias etc.) dentro do tempo esperado? As atividades do programa estão alinhadas com o cronograma de atividades tal como se definiu pela equipe de projeto e os planos de ação anual? Os desembolsos e gastos do projeto estão em linha com o planejamento orçamentário?
- c. Objetivos alcançados e indicadores de resultados projetados (eficácia): Qual a efetividade da agência executora com respeito aos seus indicadores de resultados projetados? O rendimento atual indica probabilidade de alcançar o propósito do projeto (objetivo específico)? Ocorreram efeitos imprevistos? Caso necessário, dever-se-á propor recomendações para melhorar a execução do Programa.
- d. Determinação preliminar dos resultados de impacto (efetividade): O Programa gerou algum resultado que indique que a assistência tenha tido um impacto no grupo beneficiário objetivo da operação?

7. Produtos esperados

Preparação. Preparar proposta para as visitas e entrevistas no país durante a implementação do programa. Esta proposta deve incluir o conjunto de informações secundárias levantadas, dos questionários e do cronograma das visitas e roteiros das entrevistas. A proposta deverá ser apresentada à agência executora para sua devida revisão e aprovação.

Avaliação intermediária: O consultor submeterá à aprovação do supervisor e do BID uma versão preliminar da avaliação intermediária e primeira revisão de indicadores / ponto de referência;

Relatório Final: Deverá ser antecedido de um ciclo de apresentações e discussões com grupos de cada entidade e submetido à CVM e ao BID / FUMIN para revisão e aprovação.

8. Qualificações profissionais:

O consultor designado deve possuir conhecimento demonstrável da teoria de avaliação e sua aplicação, além de no mínimo 5 anos de experiência avaliando projetos de natureza similar preferivelmente aqueles relacionados com a área de mercado de valores mobiliários. O consultor contratado deve ainda ter bom domínio do ambiente brasileiro.

9. Insumos: Honorários.

10. Nome do Supervisor:

Suli da Gama Fontaine

Cargo do Supervisor:

Coordenador vinculado ao Colegiado da CVM

11. Localidade do Trabalho: Sede da CVM, no Rio de Janeiro, situada à Rua Sete de Setembro, 111, 24º andar.

12. Data de Início: 15 dias após a data de assinatura do contrato.

13. Prazo para Término: 3 meses após início dos trabalhos.

14. Produtos X Honorários:

(i) 20% na aprovação pelo supervisor e pelo BID do conjunto de informações secundárias levantadas, dos questionários e do cronograma das visitas e roteiros das entrevistas

(ii) 30% contra apresentação e aprovação pelo supervisor e pelo BID da versão preliminar da avaliação intermediária e primeira revisão de indicadores / ponto de referência;

(iii) 50% quando da aceitação por parte do Banco da versão final da avaliação intermediária e do relatório de revisão de indicadores / pontos de referência.

15. Número de parcelas: Vide item 14, acima.

16. Linha Orçamentária: 17.01

17. Elemento PEP: Elemento PEP BRA/04/008/1

Valor (R\$)

*Os pagamentos serão feitos após apresentação e aprovação dos produtos atestados pela direção do projeto.

Anexo I

Conteúdo mínimo do Relatório de Avaliação

01. Resumo Executivo

02. Introdução

A. *Antecedentes*

- Propósito da Avaliação
- Pontos relevantes

B. *Descrição do Projeto*

- Resumo dos eventos e comentários sobre seu desenho
- Estado geral da execução do projeto

C. *Metodologia da Avaliação*

- Desenho / estratégia geral
- Fontes de informação
- Instrumentos
- Limitações

03. Importância do Projeto

A. Introdução

B. Mudanças no contexto da execução do Projeto e Revisão das premissas

C. Validade da lógica do Projeto

D. Continua sendo importante o projeto

E. Implicações da Continuação do Projeto / Reformulação

04. Eficiência

A. Recomendação

B. Manejo dos recursos (“inputs”) do Projeto

Processo e procedimentos de seguimento e controle de qualidade

Custos e controle de custos (eficiência comparada as (vis-a-vis) suposições originais)

- C. Informações sobre:
 - Finanças do Projeto
 - Cronograma e entrega dos recursos “inputs”
 - resultados do projeto
 - Problemas e Riscos do projeto
- D. Problemas na recomendação/indicação do projeto
 - Capacidade da agência para identificar problemas
 - Capacidade da agência executora para analisar e propor soluções
- E. Conclusões e Recomendações

05. Efetividade

- A. Introdução
- B. resultados do projeto
 - Planejado e Realizado até a data
 - Implicações das deficiências
- C. Resultados e efeitos do projeto para alcançar o propósito/intenção do projeto
 - Efeitos planejados e contribuição do propósito
 - Efeitos não planejados mas que ainda são consistentes com o propósito e prioridades do BID/FOMIN
- D. Conclusões e Recomendações.

06. Conclusões

- A. Introdução
- B. Segue sendo relevante o projeto
- C. Medidas para melhora da execução
- D. Lições Aprendidas
 - Operativas
 - Técnicas/temáticas
 - Fatores de êxito (capacidade da agência executora, marco institucional, compromisso de referentes, etc) que necessitam estar presentes antes para considerar o apoio de projetos similares no futuro.
- E. Resumo de Recomendações